

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.007/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. P. R. DE OLIVEIRA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78 e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Benjamim Constant, nº 438, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **A. P. R. DE OLIVEIRA**, com sede em Cametá/PA na Rua Cametá, Nº 1650, Bairro Novo, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.866.158/0001-14, representada neste ato pela **Sr.ª ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 8544931 PC/PA e CPF nº 055.215.712-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.PE.007/2023-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.**

1.1. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

A P R DE OLIVEIRA CNPJ Nº 44.866.158/0001-14						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

33	COLETE ESPORTIVO M – FURADINHO C/VIÉS NO PESCOÇO; MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; COR: VÁRIAS CORES; TAMANHO: INFANTIL (10 A 17 ANOS) 60 CM DE ALTURA.	NATA SPORTS	Unidades	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
34	COLETE ESPORTIVO P – FURADINHO C/VIÉS NO PESCOÇO; MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; COR: VÁRIAS CORES; TAMANHO: INFANTIL (07 A 12 ANOS) 54CM DE ALTURA.	NATA SPORTS	Unidades	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
41	JOGO DE CAMISA COM 12 UNIDADES (TAMANHO M INFANTIL) – NUMERAÇÃO SEGUIDA DE 2 AO 11 E 13 AO 14; TAMANHO ÚNICO M: 10 À 17 ANOS; IDEAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	TRB	Jogos	37	R\$ 277,00	R\$ 10.249,00
42	JOGO DE CAMISA COM 12 UNIDADES (TAMANHO P INFANTIL) – NUMERAÇÃO SEGUIDA DE 2 AO 11 E 13 AO 14; TAMANHO ÚNICO P: 07 À 12 ANOS; IDEAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	TRB	Jogos	37	R\$ 277,00	R\$ 10.249,00
TOTAL						R\$ 26.998,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000- MANUT. DO FUNDEB

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

FUNDO MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERENCIAS SALÁRIOS MAIS EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERENCIAS SALÁRIOS MAIS EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.007/2023-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

A. P. R. DE OLIVEIRA
CNPJ sob o nº 44.866.158/0001-14
Ana Paula Ribeiro De Oliveira
CPF nº 055.215.712-05
CONTRATADA